

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
13.953.742/0001-83
DECRETO Nº 0002227/2025
Data 21/05/2025

O Prefeito Municipal de SAO DOMIGOS DO NORTE, no Estado do Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001128/2024.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000101	008010.1030100342.065 33903000000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	500,00
0000125	008010.1030300162.071 33903200000	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	29.800,00
0000125	008010.1030300162.071 33903200000	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160000000002	9.690,00

TOTAL:	39.990,00
---------------	------------------

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000105	008010.1030100342.065 44903900000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER(C OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000150000	500,00
0000118	008010.1030200152.122 33933900000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA - SAMU 192 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QU/	162100000000	39.490,00

TOTAL:	39.990,00
---------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO DOMIGOS DO NORTE ES 21 maio de 2025

MARTA MARTINS SOSSAI
Secretária Municipal de Saúde

CARLOS MAGNO LEOPOLDINO
CRC/ES 010067/O-3